



PROJETO DE LEI Nº 136 /2019

INSTITUI O DIA 24 DE NOVEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO TRATADOR E CRIADOR DE CAVALOS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal do Tratador e Criador de Cavalos, a ser celebrado, anualmente, em 24 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Ademir José Gomes Pereira

Vereador

ADEMIR JOSE GOMES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 AGO. 2019 .

PROTOCOLO Nº

2094